INDICAÇÃO Nº 419/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, viabilize a instalação de placa indicativa de acesso a Parque Industrial I, ressaltando a presença das empresas que atendem e produzem em referido local, nos mesmos moldes do já realizado nos demais parques industriais de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a viabilizar a instalação de placa indicativa de acesso a Parque Industrial I.

A sugestão é para que referida placa ressalte também a presença das empresas que atendem e produzem no local, nos mesmos moldes do já realizado nos demais parques industriais de Marechal Cândido Rondon.

Na opinião deste Vereador, a medida é simples, mas de grande valia para os empresários rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo a instalação desta placa já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador